Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/12/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.465 DE 2015

(Autor: Vereador João Paulo de Lima/PSD)

Sugere ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realize melhorias no fraldário da UPA Pediatria, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador João Paulo de Lima com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde melhorias no Fraldário na UPA Pediatria.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de dezembro de 2015.

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa buscar adaptação no fraldário localizado na UPA pediatria uma vez que inúmeras pessoas nos procuraram informando que no local a pedra existente para a troca de fraldas dos bebes encontra-se quebrada e quando necessário o uso gera transtornos pela falta de espaço.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o poio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA